

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº944/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE "AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE VALORES DEPOSITADOS NO FUNDO ESPECIAL DA CAMARA AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

Após analisar o projeto em tela a fim de emitir o parecer competente, onde a Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização legislativa para devolução de valores depositados no Fundo Especial da Câmara aos cofres do Poder Executivo Municipal.

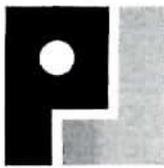
Concluo que: No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento: fica autorizado a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal o valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) depositados no Fundo Especial da Câmara Municipal. Desde que aprovada EMENDA MODIFICATIVA e ADITIVA.

Assim sendo, essa relatoria conclui que o projeto contempla as reais necessidades e demandas do nosso município, e recomendo aos meus pares a aprovação do mesmo da forma que apresenta.

Diante do exposto, sou favorável a propositura,
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de Abril de 2016


Gean Patric Ferreira da Silva
Relator - CFO



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº944/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE "AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE VALORES DEPOSITADOS NO FUNDO ESPECIAL DA CAMARA AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

Reuniram os membros da comissão acima para votar o parecer do relator, em que a Chefe do Poder Executivo busca autorização legislativa para devolução de valores depositados no fundo especial da Câmara aos cofres do Poder Executivo Municipal.

O Relator conclui que: No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento: fica autorizado a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal o valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) depositados no Fundo Especial da Câmara Municipal. Desde que aprovada EMENDA MODIFICATIVA e ADITIVA.

Assim sendo, a relatoria conclui que o projeto contempla as reais necessidades e demandas do nosso município, e recomenda aos seus pares a aprovação do mesmo da forma que se apresenta.

Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado.
É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de Abril de 2016.

Ítalo Henrique de Souza
Presidente - CFO

Gean Patríc Ferreira da Silva
Relator - CFO

Aminado de Campos Vieira de Santana
Secretário - CFO